

SITUAÇÃO DA RESERVA INDÍGENA XERENTE

Por volta de 1850, Xavante e Xerente constituíam um único povo. Nesta época houve a cisão efetivada por um grupo - desde então conhecidos como Xavante - que se negou à continuidade de contatos com os brancos e buscou uma zona de refúgio atravessando o Tocantins e o Araguaia e, embrenhando-se na então inexplorada Serra do Roncador, transformaram o rio das Mortes em fronteira de seu território. Os que ficaram às margens do Tocantins e aceitaram o contato com a frente pecuarista que avançava Goiás adentro passou a constituir o grupo que os brancos designaram por "Xerente".

Embora seu contato com os brancos seja intenso e antigo, ainda não lhes foi possível resolver satisfatoriamente os conflitos relativos à posse de seu território, ameaçada por disputas da parte de não-índios.

Em 1944 foi eleita pelo SPI, uma área para os índios Xerente que abrangia o rio Tocantins e o rio do Sono. Houve pedido de cessão das terras de uma área calculada em 174.000 ha. Nesta eleição não constava a aldeia do Boqueirão, apesar de sua existência na área. O processo não teve andamento; segundo o Chefe da 8a. IR do SPI em informação ao Chefe do SOA do mesmo Serviço (Inf. nº 153 de 19/09/53), por já na época existir fazendas na região.

1953 - O Chefe da 8a. IR do SPI, propõe ao Chefe do SOA, uma área a partir do rio do Sono, alegando ser a terra de melhor qualidade e serviria como atração dos demais Xerente. Nesta eleição fica constatado que os índios do Boqueirão haviam ficado com sua área fora na eleição de 1944. Desta forma propõe o Chefe da 8a. IR, que o SPI amparasse estas terras em áreas separadas. As aldeias em terras isoladas seriam Baixão, Porteira, Posto Tocantínia e Boqueirão.

1970 - A 7a. DR apresenta uma proposta para a área. Não foi pos

sível, apesar do nosso empenho, localizar o processo da proposta (FNI/R10/1178/70, que é citado pelo Antropólogo Olimpio Serra em parecer no Processo FUNAI/BSB/133/71.

Dezembro/1970 - Devido ao recrudecimento dos conflitos entre índios e brancos, amplamente noticiados pelos jornais, e mortes de ambas as partes, o Sr. Presidente da FUNAI, (Processo FUNAI/BSB/133/71), recebe emissário do Prefeito de Tocantínia, que solicita providências no sentido de "demarcar uma gleba" para os Xerente e uma das sugestões assim dizia:

"Sejam os índios agrupados em uma ou duas áreas, mesmo dentro deste Município, caso seja inexequível outro tipo de solução fora deste"; (grifos nossos).

Em .08-09-71 - Houve na sede da FUNAI em Brasília, reunião com representantes do Estado de Goiás, interessados na solução dos problemas das terras dos Xerente.

Em consequência parte para Tocantínia uma comissão mista com representantes da FUNAI e do Governo Goiano. A proposta da comissão; demarcação de duas áreas menores além da já conhecida por Boqueirão ou Funil, não foi aceita pela comunidade indígena.

Passou a vigorar, então, a área requerida pelos índios que compreendia 80% das terras consideradas do município de Tocantínia.

Instituído pelas Portarias 60/E/71, 61/E/71 e 80/E/72 um Grupo de Trabalho "com a finalidade de equacionar medidas tendentes a dirimir litígios e promover os estudos necessários à demarcação e ao levantamento das terras ocupadas pelos índios Xerente, no Município de Tocantínia, Estado de Goiás".

O GT faz nova delimitação para a área, reduzindo àquela proposta pela comissão mista anterior.

A criação da Reserva foi concretizada em 1972 pelo Decreto 71.107 de 14.06.72, com uma área de 167.542 ha.

Em 06 de agosto de 1980, o advogado Romildo Carvalho analisa o

Relatório Final elaborado pelo GT, do qual resultou a demarcação da Reserva Xerente.

No entanto, apesar de já executada a demarcação, não foi procedida a desocupação da área, e um "considerável número de ocupantes nela continua, aguardando indenizações que, segundo alegam, foram prometidas pelo GT, quando procedia os trabalhos que lhes foram confiados".

Dr. Romildo no Parecer nº 93/PJ/80, se manifesta contrário as indenizações, no entanto afirma: "Mas, se o INCRA, mediante entendimentos com a FUNAI, encampar a sugestão oferecida pelo GT, conforme já referido, a FUNAI nada terá a opor". No mesmo parecer diz que a solução mais viável seria o remanejamento para uma outra área, com titulação em favor dos ocupantes das terras indígenas.

Em relatório de 30.09.83, anexado ao Processo FUNAI/7a./047/76, o Sr. José Araújo Filho, Chefe do PI Funil, registra que em junho de 1983, "com a presença maciça de aproximadamente cem índios e a construção da Aldeia Mirassol iniciava-se a retirada dos posseiros da área Xerente, como mostra os documentos de número 23 e 28 em anexo, saia da área indígena os posseiros Manoel Justino Felipe de Tal, Vilasso de Tal e Firmino de Tal, que sem oferecerem resistência e em comum acordo com os índios, deixavam a Reserva e seus 5.000 hectares, que ocupavam há cerca de quarenta e cinco anos".

"Estes fatos ocorridos em junho de 1983, foram suficientes para que os índios Xerente não mais desistissem da idéia de evacuar os posseiros de seu território, demarcado desde o ano de 1972, por Decreto-Lei Presidencial".

" Como nos mostra os documentos de número 32, 35, 49, 50, 52 e 53, desocupava a Área Indígena: Santanibã de Tal, Carvilio da Silva, Simiti de Tal, Alfreu Barros, Pedro Gonçallius da Silva, Eurídia Barros, Gerson Batom, José Dionízio, Eduardo de Souza, Neilson Dionízio, Batista Barros, Lídio Barros, Pedro Tubica, José Soares, José Bezerra de Araújo, Cleonice de Tal Jovelino de Tal, Agostinho Celeste, Sebastião Barros Manelão e outros não aqui relacionados.

Concluindo o relatório o técnico acrescenta, "gostaria mos de salientar que os índios não acreditavam mais num trabalho a ser realizado pela FUNAI, e a prova disso é a Demarcação da Área Funil, onde por diversas vezes o pessoal da FUNAI serviu de chacota pela população de Tocantínia - GO; e principalmente dos posseiros".

"Temendo a repetição dos fatos, os Xerentes resolveram tomar para si a responsabilidade de defender sua Reserva. Agora, com a área evacuada, pedem para a cúpula da FUNAI orientar seus servidores para não permitirem a invasão da Reserva, mesmo que interesses políticos sejam feridos, caso contrário o brio do próprio índio será maculado, e como suas terras são sagradas, a réplica será com outros argumentos - A Violência".

Leopoldo Pacheco Rogério
Osa Mamo Paim e Kiamã
Aratinga

*de de chefe do SPT
Para manifestação e reivindicações
Cabeças.*

21.8.56

[Signature]

Dir.
1-201

AESP/IMPR/dcs